

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3032110620210408174621**

### Processo 0830390-73.2020.8.23.0010 - (133 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)
--------------------	------------------------	--------	---------------	------------------

Vínculos (0)

Realces



**Realçar Movimentos:**  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros  Audiência  
**Ocultar Movimentos:**  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

Filtros



**Movimentado Por:**  Advogado  Advogado NPJ  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor  
**Sequencial(Intervalo):**  ao  **Data do Movimento(Período):**  à   
**Descrição:**

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 26

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>			
26	08/04/2021 17:46:21	Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (24/03/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
26.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	Públco 2773214PETICAODEQUESTOS01.pdf
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
25	06/04/2021 18:28:07	(Pelo advogado/curador/defensor de Raquel dos Santos Gomes) em 06/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (24/03/2021) e ao evento de expedição seq. 20.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>
24	06/04/2021 18:28:07	(Pelo advogado/curador/defensor de Raquel dos Santos Gomes) em 06/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/03/2021) e ao evento de expedição seq. 22.	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
23	05/04/2021 00:13:51	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (24/03/2021) e ao evento de expedição seq. 19.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>			
22	29/03/2021 12:59:26	Para advogados/curador/defensor de Raquel dos Santos Gomes com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/03/2021)	frantchiello Costa Gutierrez <b>Estagiário</b>
21	29/03/2021 12:59:15	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	frantchiello Costa Gutierrez <b>Estagiário</b>
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>			
20	29/03/2021 12:13:35	Para advogados/curador/defensor de Raquel dos Santos Gomes com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq.	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08303907320208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAQUEL DOS SANTOS GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de abril de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**